



MUNICÍPIO DE SOURE

MINUTA DA ACTA N.º 12.º DE 2020

DA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO (1) Ordinária DE 22 DE Junho DE 2020

PRESENTES:

Presidente — Jorge Jorge da Costa Rodrigues Nunes

Vereadores: { Nádia Filipa Antunes Padeira Gouveia, Dr.

Agostinho José Jordão Gonçalves, Eng.

Américo Ferreira Nogueira

Gil António Contento Soares, Dr.

Ana Patrícia Alves Pereira

HORA DE ABERTURA: (2) 19,30 horas

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO: (3) Patrícia Manuela Lucas de Oliveiras Santos, Des.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: (3)

BALANCETES DO DIA _____ DE _____ DE _____
Da Câmara Municipal: Saldo _____, _____ € (Em cofre _____, _____ € ; na

C. G. D. _____, _____ €).

Operações de Tesouraria: Saldo _____, _____ € (Em cofre _____, _____ € ; na

C. G. D. _____, _____ €).

(1) - « Ordinária » ou « extraordinária ».
(2) - Deve ser declarada aberta a reunião (sessão) quando haja quorum.
(3) - Elaborar acta nos casos em que NÃO HAJA quorum - art. "79." do Dec.-Lei 100/84



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

Ponto 25. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais//2019 apresentada, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal.-----

Ponto 26. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2019

Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng.º Agostinho Gonçalves, aprovar os Documentos de Prestação de Contas//2019, o Relatório de Gestão e documentos anexos, incluindo a Demonstração de Resultados, com o Resultado Líquido no valor de 1.323.527,66€ e que o mesmo tenha a seguinte aplicação: - que seja transferido para a conta 59- Resultados Transitados- a totalidade do Resultado Líquido: 1.323.527,66€;- que dos resultados transitados, 5% (66.176,38€) seja transferido para Reservas Legais- conta 5711.-----
Foi ainda deliberado encaminhar todos os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

**Ponto 27. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020
. Apreciação de Propostas de Revisão - 1ª/1ª -**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Revisão Orçamental nº 1/2020

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

De acordo com alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Assembleia de Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento bem como as respetivas Revisões.

O SNC-AP revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro com exceção das seguintes matérias: a)